

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.096428/2025-64, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCA VANESCA SILVA**, matrícula 30039505, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 03 de NOVEMBRO de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2160/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº00623689/2023 do VIPROC, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR**, o percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **YVANA COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº405327-1-4, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades de plantão na Unidade de Pediatria, a partir de 18 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº334/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24022.008502/2025-55, aos **SERVIDORES** que foram designados como membros da Comissão de Heteroidentificação, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, por meio da portaria nº198/2025, de 05 de novembro de 2025, elencados no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2026 DATADA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

QTD.	NOME	MATRÍCULA	COMISSÃO	INÍCIO DA CONCESSÃO
1	LUIZ WANDERLEY LIMA FILHO	3000636-4	COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	05/11/2025
2	CONCEIÇÃO IANDRA DE OLIVEIRA MARQUES	3000637-2		
3	GEYSLA DO NASCIMENTO VIANA	3000638-0		

*** **

PORTARIA Nº429/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e CONSIDERANDO o que consta no processo NUP: 24001.089319/2024-18 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder **auxílio financeiro** de despesas referente ao financiamento de curso à(o) servidor(a) **HERALDO GUEDIS LOBO FILHO**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 49318014, relativas ao financiamento do curso de Especialização em Cirurgia Cardiovascular Mini Invasiva, ministrado pela SCOLLA LTDA, com início em fevereiro de 2024 e término em janeiro de 2025, no valor de R\$ 114,50 (CENTO e QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em 12 (DOZE) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado: (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0), em Fortaleza, 19 de fevereiro 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº715/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 4.304,95 (Quatro mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos), à empresa **ACCORD FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0004-99, estabelecida na Rodovia REGIS BITTENCOURT, nº 1962, KM 282 171 GALPAO05 SETOR MA SALA A, Água Morna/Embu das Artes, CEP: 06.818-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.113086/2025-54, referente à entrega de item citarabina, 100mg/ml, solução injetável, frasco/ampola 10ml, unidade 1.0 frasco/ampola, descrito na Nota de Empenho nº 2025NE030652, emitida em 13/11/2025, decorrente da ARP nº 2025/01103, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240987. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº732/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Tornar sem efeito a Portaria de Multa nº091/2026**, publicada no D.O.E em 09/02/2025, em nome da empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 3123 - Paupina, FORTALEZA/CE, CEP 60.873-815, e **Aplicar a sanção de multa** no valor de R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais), em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.077411/2025-16, quanto a entrega do material de consumo, especificado na Nota de Empenho 2025NE014503, emitida em 08/07/2025, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/00178 e oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/0252. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº146/2026 AOS CONTRATOS Nº1038/2023, 1040/2023, 721/2025 E 880/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Icaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no